



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrónico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

CHAMADAS PÚBLICAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

1. A Prefeitura Municipal de Macau, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, iniciará no dia **22 de julho até o dia 27 de julho de 2022** a chamada pública Nº 003/2022 para seleção de artistas para compor o lenço do espetáculo CANTO PARA MACAU.

2. A Prefeitura Municipal é representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está realizando chamamento público para seleção de artistas para fazer parte do elenco do espetáculo **Canto para Macau**, espetáculo ao vivo que comemorará o aniversário da cidade. Tem como objetivo contemplar a categoria de atores, bailarinos, coreógrafos, contrarregras e produtor cultural. As apresentações ocorrerão durante o período de 04 e 05 de setembro de 2022.

3. Os participantes terão como prazo para se inscreverem entre os dias **25 a 27 de julho de 2022, das 8h às 12h**. As inscrições serão feitas no Centro Cultural Gilberto Avelino, situada na Rua Augusto Severo, S/N - Centro,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

Macau/RN (a comissão de avaliação está localizada no prédio da Biblioteca Rui Barbosa, no andar superior do Banco do Brasil).

4. HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

I - formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;

II - Cópia legível de RG;

III - CPF do proponente;

IV - Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do proponente (com data de vencimento não anterior há três meses), com CEP preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração conforme **Anexo II**, que comprovará sua residência;

V - Certidão de Nada Consta da Justiça Estadual e Federal;

VI - Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, fornecida pela receita federal;

VII - Certidão negativa de débitos municipal;

VIII - Dados bancários;

IX - **Currículo artístico do proponente;**

X - Declaração que não possui vínculo direto ou indiretamente com a administração Pública Municipal (**Anexo IV**);

XI - Autodeclaração profissional (**Anexo V**).

5. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

I - Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;

II - Cópia legível de RG e CPF do representante do CNPJ;

III - Dados bancários;

IV - **Currículo artístico do proponente;**

V - Declaração de direitos autorais de imagens e de exibição (**Anexo IV**);

VI - Ato Constitutivo (Estatuto Social em vigor), devidamente registrado por órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes e, se for o caso, de preocupações que substabeleçam poderes a terceiros ou;



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

- VII - Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanha prova da diretoria em exercício (quando for o caso) ou;
- VIII - Certidão simplificada da junta comercial ou;
- IX - Ata de fundação e estatuto, devidamente registrados (quando for o caso) ou;
- X - Registro comercial e suas alterações se houver (quando for o caso de empresa individual) ou;
- XI - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- XII - **Cópia do contrato de exclusividade;**
- XIII - Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- XIV - Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- XV - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- XVI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XVII - Comprovante de conta bancária (folha de cheque, cartão ou extrato);
- XVIII - Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);
- XIX - Currículo artístico resumido do proponente;
- XX - Declaração de Responsabilidades das informações;
- XXI - As propostas que forem constadas informações fraudulentas, serão automaticamente eliminadas, ainda que as propostas já tenham sido aprovadas pela Comissão, bem como, sofrerão sanções administrativas e penais;
- XXII - A inscrição no edital não garante ao proponente a sua seleção;
- XXIII - A obrigação de receber premiação.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

6. O objeto da presente Chamada Pública é para a **SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA COMPOR O ELENCO DO ESPETÁCULO CANTO PARA MACAU**, conforme especificações no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATORES para compor o elenco do espetáculo CANTO PARA MACAU com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
2	BAILARINOS para compor o elenco do espetáculo CANTO PARA MACAU com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
3	COREOGRAFO para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pela coreografia e coordenação dos bailarinos, com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	CONTRARREGRA para compor a produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável em auxiliar a coordenação/direção na organização de ensaios, levantamento de materiais do espetáculo e produção no geral. Os ensaios serão presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	PRODUTOR CULTURAL para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pelo levantamento e fornecimento de materiais do espetáculo, aquisição de figurinos, cenário e adereços de cena, coordenação da equipe de apoio e estúdio para gravação de áudio do espetáculo. Os ensaios serão presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

7. Em caso de **APRESENTAÇÕES EXTRAS**, deverão ser atendidas as especificações com os classificados, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATORES para apresentações extras do espetáculo CANTO PARA MACAU. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	BAILARINOS para apresentações extras do espetáculo CANTO PARA MACAU. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	COREOGRAFO para compor o quadro da equipe de produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pela coordenação do bailarinos. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	CONTRARREGRA para compor a produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável em auxiliar a coordenação/direção na organização do espetáculo e produção no geral. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	PRODUTOR CULTURAL para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pelo fornecimento de materiais do espetáculo, figurinos, cenário, adereços de cena e coordenação da equipe de apoio. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

8. Os artistas habilitados serão informados através do Diário Oficial do Município, que ocorrerá no **29/07/2022**, devendo o candidato acompanhar a publicação em diário na hipótese da habilitação.

9. Os recursos para pagamento da premiação aos artistas contemplados serão provenientes de recursos próprios do município de Macau, consubstanciado na dotação orçamentária: **02.004. 2161. 3.3.90.36. 3.3.90.39**. Para mais



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

informações, os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde estarão disponíveis os documentos necessários, local e período das inscrições.

10. Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório os seguintes ANEXOS:

I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;

II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

III - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO E PARETESCO;

IV - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO;

V - AUTODECLARAÇÃO PROFISSIONAL;

VI - RECURSO;

VII - TERMO DE REFERÊNCIA.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA

PROPONENTE	
Nome Completo:	
Nome Artístico:	
Nacionalidade:	
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Cidade:	Bairro:
CEP:	E-mail:
Telefone Fixo:	Celular:
CATEGORIA: () ATORES () BAILARINOS () COREÓGRAFO(A) () GUITARRISTA () BAIXISTA () VIOLONISTA () PERCUSSIONISTA () CANTOR / CANTORA () PRODUTOR(A) CULTURAL () APOIO	

DECLARAÇÃO	
Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL 03/2021 “CANTO PARA MACAU”.	
I- Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.	
II- Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação.	
III- As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
V- Local e data	IV- Assinatura obrigatória do proponente _____



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado em Macau/RN, e atualmente no endereço _____

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e Data)

Assinatura



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO E PARENTESCO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da carteira de identidade nº _____, portador do CPF nº _____; residente e domiciliado à rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de Macau/RN, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59500-000, telefone _____, declaro, sob os rigores da lei, não possuir qualquer impedimento legal; não ser servidor da Prefeitura Municipal de Macau e não ser parente até 2º grau dos integrantes da Comissão de Seleção.

(Local e data)

Assinatura



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM E DE EXIBIÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____, cadastro no CPF sob nº _____, inscrito no Edital ____/2022 - “CANTO PARA MACAU”, declaro liberar para a Prefeitura de Macau, sem quaisquer ônus, os direitos autorais de imagem e de exibição da iniciativa artístico-cultural a ser veiculada pela rede mundial de computadores (internet).

(Local e Data)

Assinatura



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, expedida pelo órgão _____, em _____/_____/_____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que se fizeram necessários à inscrição no Edital ____/2022 - “CANTO PARA MACAU” realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, ser um trabalhador da cadeia produtiva da arte e da cultura.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Local e Data)

Assinatura



NÚMERO 2067

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO VI- RECURSO

Argumentação:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

(Local e Data)

Assinatura



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

“CANTO PARA MACAU”

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.2 Constitui processo seletivo para artistas para compor o elenco do espetáculo Canto para Macau, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com apresentação pública comemorando o aniversário da cidade. Visa contemplar a categoria de atores, contrarregas, bailarinos, coreógrafo e produtor cultural e mediante prêmio em dinheiro para cada inscrição devidamente classificada.

1.3 Esse Projeto foi elaborado a partir da necessidade de realizamos um espetáculo abrangente que retrate a nossa História através das artes cênicas. É a visão de valorização das manifestações socioculturais do povo macauense que nos abre um mar de possibilidade, visando histórias que marcaram costumes e valores, contos, riquezas naturais, tradições e folclóricas.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.2 Deverão ser atendidas as especificações, conforme discriminado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ATORES para compor o elenco do espetáculo CANTO PARA MACAU com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	6	400,00	2.400,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

2	BAILARINOS para compor o elenco do espetáculo CANTO PARA MACAU com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	8	400,00	3.200,00
3	COREOGRAFO para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pela coreografia e coordenação dos bailarinos, com ensaios presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	1	600,00	600,00
4	CONTRA-REGRA para compor a produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável em auxiliar a coordenação/direção na organização de ensaios, levantamento de materiais do espetáculo e produção no geral. Os ensaios serão presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	2	250,00	500,00
5	PRODUTOR CULTURAL para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pelo levantamento e fornecimento de materiais do espetáculo, aquisição de figurinos, cenário e adereços de cena, coordenação da equipe de apoio e estúdio para gravação de áudio do espetáculo. Os ensaios serão presenciais de segunda a sexta no período da noite durante 5 (cinco) semanas, 2 (duas) apresentações de estreias e possíveis apresentações extras. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos.	UND	1	8.300,00	8.300,00

2.3 Em caso de **APRESENTAÇÕES EXTRAS**, deverão ser atendidas as especificações com os classificados, conforme discriminado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATORES para apresentações extras do espetáculo CANTO PARA MACAU. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
2	BAILARINOS para apresentações extras do espetáculo CANTO PARA MACAU. A performance será executada ao vivo em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

3	COREOGRAFO para compor o quadro da equipe de produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pela coordenação do bailarinos. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	CONTRARREGRA para compor a produção do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável em auxiliar a coordenação/direção na organização do espetáculo e produção no geral. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	PRODUTOR CULTURAL para compor o quadro da equipe do espetáculo CANTO PARA MACAU responsável pelo fornecimento de materiais do espetáculo, figurinos, cenário, adereços de cena e coordenação da equipe de apoio. O trabalho será executado em local físico que será definido pela SMEC, nos horários e datas designados. O espetáculo terá duração de 1 hora e 30 minutos. Poderá acontecer ensaio geral antes da apresentação extra.	UND	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

2.4 JUSTIFICATIVA

2.4.1 Este projeto justifica-se pela importância de reconstrução de um movimento artístico de resgate e consolidação de interfaces históricas, sociais e culturais do nosso município. A grandeza do projeto está em apresentar através da encenação teatral, musical e danças, as diversidades de abordagens temáticas e artísticas sobre a nossa Macau.

2.4.2 Este edital está de acordo com a missão da SMEC, ao desenvolvimento da economia criativa, ao incentivo, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas do município, contribuindo para a geração de renda aos artistas macauenses e oportunizará o acesso da população às atividades artísticas e culturais e o emprego de formas criativas de integração social;

2.4.3 Assim sendo, a Secretaria Municipal Educação e Cultura, justificadamente, portanto, optam-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento de acordo com a chamada pública Canto para Macau.

3 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Município de Macau/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Macau em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias, após conclusão da prestação do serviço, sendo a vista, mediante transferência bancária através executada pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

4.2 A Prefeitura de Macau reserva-se o direito de recusar o pagamento se, o contratado não cumprir integralmente o contrato.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 A contratação supra, será atendida pela seguinte dotação orçamentária de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	2161 - IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS
NATUREZA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AÇÃO	2161 - IMPLANTACAO E ORGANIZACAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

NATUREZA 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Para comprovação da qualificação profissional será necessária a apresentação dos documentos específicos abaixo relacionados:

6.2 Currículo Profissional comprovando pelos menos mais de dois anos de experiência na área de atuação concorrida e autodeclaração profissional devidamente assinado pelo contratado.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Obrigações da Prefeitura Municipal de Macau:

7.1.1 O Município de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços:

7.1.2 Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

7.1.3 Efetuar o pagamento do valor da premiação, nas formas e condições ajustadas;

7.1.4 Fornecer, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução dos serviços contratados;

7.1.5 Fiscalizar, orientar e monitorar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA; e

7.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



8.1 Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos;

8.2 Zelar pela boa e completa prestação do serviço;

8.3 Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário oficial do município, podendo ser alterado na forma da lei.

9.2 Em decorrência da dispensa de licitação poderão ser lavrados contrato administrativo que poderá ser prorrogado, desde que plenamente justificado, na forma preconizada do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, posto tratar-se de serviço continuado.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, mediante a conclusão da prestação do serviço.
- b) O pagamento será depositado em conta bancária definida pelo proponente no momento da inscrição.
- c) À Contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for prestado em desacordo com a descrição constante deste termo de referência.
- d) Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- e) A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU não se responsabilizará pelo retardamento do pagamento, em decorrência de documentos de cobranças errados, rasurados ou emitidos em desacordo com a legislação vigente.
- f) Os valores serão fixos e irrevogáveis.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2067

Macau/RN, 20 de julho de 2022.

MAX KENNEDY COSTA SOUZA

Secretário Adjunto de Cultura

Portaria nº 099/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº002/2021, de 01 de janeiro de 2021.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO